



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA Nº ____ /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Acrescente-se o §3º, no art. 2º, com a seguinte redação:

“§3º As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira e Segunda e, nessa ordem, substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.”

Mossoró, 19 de maio de 2024.

TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO

Vereador Avante



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo acrescentar as designações e ordem das Procuradoras Adjuntas, bem como determinar a possibilidade de estas substituírem a Procuradora da Mulher no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Assim, na certeza de ter contribuído para com o meu dever, submeto à apreciação de Vossas Excelências, tendo a certeza de poder contar com o apoio de todos os meus pares para a aprovação.

TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO

Vereador Avante